
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO LOCAL | REGIÃO NORTE PERÍODO 2010 A 2020



FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO: Direção de Serviços de Apoio jurídico e à Administração Local

M. Natália Gravato | Diretora de Serviços

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio à Administração Local

Tratamento da informação

Ana Amélia Dias | Técnica Superior

Edição

CCDR-N, outubro 2020

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA

I. Introdução

II. Contratos-Programa/Acordos de Colaboração

III. Auxílio Financeiro

IV. Protocolos de Modernização Administrativa

V. Apoio à Integração e Partilha de Serviços e Competências dos Municípios

VI. Conclusões

ANEXOS

INDICE DE QUADROS

- QUADRO 1 – Áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração
- QUADRO 2 – Contratos-programa celebrados no período 2010 - 2020
- QUADRO 3 – Contratos-programa celebrados entre 2001 – 2007, com execução concluída entre 2010 - 2020
- QUADRO 4 – Valor global do apoio financeiro no período 2010 - 2020
- QUADRO 5 – Fundo de Emergência Municipal, por município
- QUADRO 6 – Valores liquidados no âmbito do Programa Sede de Freguesias
- QUADRO 7 – Protocolos de Modernização Administrativa (PMA) por NUT III
- QUADRO 8 – Partilha de Serviços, por entidades intermunicipais
- QUADRO 9 – Total do apoio financeiro, por Programa de Financiamento
- QUADRO 10 – Total do apoio financeiro, por Programa de Financiamento

INDICE DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 – Distribuição por NUT III da Região do Norte
- GRÁFICO 2 – Distribuição por programa de investimento
- GRÁFICO 3 – Fundo de Emergência Municipal
- GRÁFICO 4 - Partilha de Serviços

ANEXOS

- QUADRO 1 – Edifícios financiados no âmbito do Programa Sedes de Freguesias
- QUADRO 2 - Freguesias beneficiadas pelo projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1

LISTA DE ACRÓNIMOS

CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

FEM - Fundo de Emergência Municipal

NUTS - Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

PMA - Protocolos de Modernização Administrativa

PNCT - Programa Nacional para a Coesão Territorial

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

NOTA DE ABERTURA

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos sistemas de financiamento através de legislação própria no quadro da cooperação técnica e financeira entre o Governo e entidades da Administração Local.

São múltiplos os diplomas legais que ao longo dos anos têm vindo a estabelecer as condições de participação do Estado no financiamento de projetos de investimento, da responsabilidade dos diversos níveis da Administração Pública, inclusive no quadro da cooperação intermunicipal.

Enquanto serviço periférico da administração direta do Estado, compete à CCDR-N, através da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL), em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com a administração local, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, na respetiva área de atuação geográfica.

Neste contexto, com o presente relatório procedeu-se ao apuramento e análise da informação sobre os principais programas de apoio financeiro no âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e a Administração Local na Região do Norte no período de 2010 a 2020.

I . INTRODUÇÃO

Nos termos do consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras aos municípios e freguesias que se destinem ao financiamento das atribuições ou competências destes, por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos.

Todavia, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e a Administração Local *“pode ser excepcionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global afeta aos diversos ministérios, para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça.”*¹

Atentas as competências desta Direção de Serviços em matéria de gestão da Cooperação Técnica e Financeira, em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais, o presente relatório incide sobre os projetos apoiados financeiramente por aquela Direção Geral e promovidos por Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais da Região do Norte no período compreendido entre os anos de 2010 a 2020.

O apuramento da informação teve por base os elementos arquivados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e o Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da Direção-Geral das Autarquias Locais.

No apoio financeiro ao investimento autárquico e intermunicipal foram consideradas as seguintes modalidades da cooperação técnica e financeira:

- Contratos-Programa/Acordos de Colaboração, com destaque para os celebrados no âmbito do Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais e do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO);
- Auxílio Financeiro (Fundo de Emergência Municipal e Sedes de Freguesias);
- Protocolos de Modernização Administrativa;
- Programa de Apoio Financeiro a Projetos de Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios.

II . CONTRATOS-PROGRAMA/ACORDOS DE COLABORAÇÃO

Enquadramento Legal

Os Contratos-Programa e Acordos de Colaboração regem-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, que estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e um ou mais Municípios, Associações de Municípios ou empresas concessionárias destes.

¹ Cf. N.º 2 do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

O referido diploma foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro que alargaram, respetivamente, as áreas de elegibilidade e o âmbito das entidades que podem celebrar contratos-programa com a Administração Central.

Este apoio financeiro pode atingir 60% do investimento global elegível, com exceção do financiamento dos edifícios sede dos municípios.

No caso específico do financiamento dos edifícios sede dos municípios e de acordo com o Despacho Normativo n.º 29-A/2001², a comparticipação máxima a atribuir corresponde a 50% da despesa realizada com a construção, reconstrução ou reparação do edifício sede do município, respeitando os seguintes limites máximos:

- Municípios com menos de 10 000 eleitores: 698.318 €.
- Municípios com mais de 10 000 eleitores e menos de 40 000 eleitores: 847.957 €.
- Municípios com 40 000 ou mais eleitores: 997.596 €.

O contrato-programa assume a designação de Acordo de Colaboração quando o custo global do investimento é inferior a 25% das verbas atribuídas à autarquia contratante, a título de transferência de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, constante do último orçamento de Estado.

Este instrumento financeiro visa a realização de investimentos nas áreas estruturantes do desenvolvimento local e regional, identificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 – Áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração

Área	Ações
a) Saneamento Básico	Sistemas de águas residuais; Adução e armazenagem de água, excluindo a rede domiciliária; Sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos; Sistemas de águas residuais.
b) Ambiente e recursos naturais	Execução de aproveitamentos hidráulicos; Manutenção e recuperação das margens naturais das linhas de água e obras de regularização de pequenos cursos de água; Instalação de sistemas de despoluição ou redução de cargas poluentes do ambiente. Proteção e conservação da natureza.
c) Infraestruturas de Transportes	Construção e reparação da rede viária e respetivo equipamento.
d) Infraestruturas e equipamentos de comunicação	
e) Cultura, Tempos livres e Desporto	

² Publicado no Diário da República n.º 155/2001, 2º Suplemento, Série I-B de 6 de julho.

Área	Ações
f) Educação, ensino e formação profissional	
g) Juventude	Criação de infraestruturas necessárias para apoiar os jovens.
h) Proteção Civil	Quartéis de bombeiros e equipamentos de prevenção e apoio à luta contra incêndios.
i) Habitação social	
j) Promoção ao desenvolvimento económico	Infraestruturas de apoio ao investimento produtivo
k) Edifícios sede de municípios	Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos municipais e a dignidade do exercício do poder local.
l) Saúde e Segurança social	

Em 2010, o Despacho n.º 14444/2010³ veio determinar quais as áreas de investimento prioritárias para a seleção de candidaturas à celebração de contratos-programa no âmbito da cooperação técnica e financeira, bem como limitar o prazo de vigência das candidaturas até um ano, com possibilidade de renovação. Mais determina que as candidaturas caducam no fim de cada legislatura⁴.

Na regulamentação da celebração de contratos-programa devem ainda ser considerados os seguintes diplomas legais:

- Despacho n.º 11/90, de 15 de abril de 1990⁵ - Modelo de painel a afixar no local da obra do qual constam a insígnia do Governo da República Portuguesa e respetivo Ministério, entidade responsável pela obra, empreiteiro, designação do projeto, prazo de execução e montante financiado pela administração central e respetivo serviço processador.
- Despacho n.º 13536/98⁶, de 9 de julho de 1998 - Regras para a constituição do dossier por projeto financiado no âmbito da cooperação técnica e financeira, em caso de execução por administração direta.
- Despacho Normativo n.º 35/96, de 16 de setembro de 1996⁷, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 29-A/2001⁸, de 3 de julho de 2001 - Define os critérios e prioridades para financiamento na construção, reconstrução, ou grandes reparações de edifício-sede de municípios.

No âmbito da celebração de contratos-programa entre as administrações central e local, enquadram-se os projetos financiados ao abrigo do Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais e do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), cujo enquadramento legal se passa a detalhar.

³ Publicado no Diário da República n.º 181/2010, Série II de 16 de setembro.

⁴ Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 14444/2010.

⁵ Publicado no Diário da República n.º 102/1990, Série II de 4 de maio.

⁶ Publicado no Diário da República n.º 179/1998, Série II de 5 de agosto.

⁷ Publicado no Diário da República n.º 215/1996, Série I-B de 16 de setembro.

⁸ Publicado no Diário da República n.º 155/2001, Série I-B de 6 de julho.

Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais

O Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, previu, no n.º 1 do artigo 92.º, uma dotação específica, no âmbito da cooperação técnica e financeira, para financiamento de projetos, com relevância para o desenvolvimento regional e local, a desenvolver pelas autarquias locais.

Neste contexto, por Despacho n.º 6274/2018 do Ministro Adjunto e dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais⁹, foi autorizada a realização do procedimento concursal para a seleção de projetos de municípios ao abrigo do “Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais”, com objetivo de selecionar as iniciativas de natureza municipal que promovam a coesão territorial e o aumento da capacidade de atração dos territórios do interior, designadamente projetos de:

- Valorização de infraestruturas e espaços desportivos;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos culturais;
- Valorização de património classificado como de interesse municipal;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos para habitação social;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos para prestação de serviços de apoio à população;
- Valorização de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurara a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do exercício do poder local.

Os projetos a financiar devem estar localizados na área dos territórios abrangidos pelas medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro e identificados pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho¹⁰.

O apoio financeiro concedido pela administração central, através da DGAL, é de carácter não reembolsável, sendo o investimento elegível máximo do projeto candidatado de 300.000,00€.

Enquadrando-se o Programa BEM na celebração de contratos-programa entre as administrações central e local, a taxa máxima de comparticipação financeira é de 60% do investimento elegível, exceto nas candidaturas de valorização de edifícios sede de municípios, cuja comparticipação máxima corresponde a 50% do investimento elegível do projeto.

Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou um conjunto de medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, estabelecendo a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e privilegiando a esterilização.

Por sua vez, a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, regulamenta a criação da rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes.

Paralelamente, o Orçamento do Estado para 2018 veio reforçar e densificar este compromisso a cargo das entidades públicas envolvidas, estabelecendo a colaboração do Governo com as autarquias locais na promoção da construção e

⁹ Publicado no Diário da República n.º 123/2018, Série II de 28 de junho.

¹⁰ Procede à delimitação das áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), que se constituam como um incentivo ao desenvolvimento dos territórios do interior.

modernização de CRO, sendo os incentivos definidos nos termos de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da agricultura, florestas e desenvolvimento rural.

Neste contexto, o Despacho n.º 3321/2018, dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação¹¹ aprovou o programa de apresentação de candidaturas à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO).

São beneficiários dos apoios concedidos por este Programa: os municípios; os agrupamentos de municípios mediante uma candidatura conjunta; as associações de municípios de fins específicos, as entidades intermunicipais e as empresas locais em que o seu capital seja totalmente detido por um ou mais municípios, por uma associação de municípios, ou por uma área metropolitana.

O apoio financeiro concedido pela administração central, através da DGAL, é de carácter não reembolsável, podendo atingir 60% do valor das despesas elegíveis dos projetos, com os seguintes limites máximos:

- a) 50.000,00€ para a construção de um CRO municipal;
- b) 100.000,00€ para a construção de um CRO intermunicipal, promovido por um agrupamento de municípios ou por uma associação de municípios de fins específicos ou uma entidade intermunicipal;
- c) 15.000,00€ para a modernização de um CRO municipal existente;
- d) 30.000,00€ para a modernização de um CRO intermunicipal existente, promovido por um agrupamento de municípios ou por uma associação de municípios de fins específicos ou uma entidade intermunicipal.

A celebração de Contratos Programa na Região Norte no período de 2010 a 2020

Na Região do Norte, entre 2010 e 2020, foram candidatados onze (11) projetos ao abrigo do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro. Destes, foram celebrados seis (4) contratos-programa com Autarquias Locais, com um apoio financeiro de 1.539.378€, nas áreas de investimento de Infraestruturas de transporte, Cultura, Tempos livres e Desporto e outros Projetos de Desenvolvimento Sócioeconómico.

No âmbito do Programa BEM foram candidatados cinquenta e dois (52) projetos. Das candidaturas apresentadas, duas (2) não foram consideradas para seleção: uma por ter sido apresentada por uma entidade não elegível e a outra por desistência do promotor.

Por Despacho n.º 12095-C/2018 e por Despacho n.º 2911/2019 dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Valorização do Interior¹² foram selecionados para financiamento, na Região do Norte, dezasseis (16) projetos para a beneficiação de equipamentos municipais, com um apoio financeiro que ascende a 2.173.254€.

Este apoio financeiro representa para a Região do Norte 25,56 % da dotação máxima (8.501.443€) atribuída para os projetos ao abrigo Programa BEM a nível nacional.

Já ao abrigo do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) foram apresentadas trinta e duas (32) candidaturas, promovidas por vinte e três (23) municípios, cinco (5) agrupamentos de municípios, três (3) associações de municípios de fins específicos e uma (1) comunidade intermunicipal.

¹¹ Publicado no Diário da República n.º 66/2018, Série II de 4 de março.

¹² Publicados, respetivamente, no Diário da República n.º 241/2018, 2º Suplemento, Série II de 14 de dezembro e no Diário da República n.º 55/2019, Série II de 19 de março.

Através do Despacho n.º 12467-C/2018 e do Despacho n.º 6258-A/2018, dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais¹³ foram selecionadas para financiamento nove (9) projetos para construção e modernização de CRO, dos quais 5 são promovidos por municípios e 4 por agrupamentos de municípios, ascendendo o apoio financeiro a 643.782€.

O apoio financeiro concedido na Região do Norte representa 32,06 % da dotação máxima (2.007.920€) atribuída a nível nacional no âmbito do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO).

No total, no período 2010 - 2020 foram celebrados vinte e nove (29) Contratos-Programa, com um investimento elegível de 9 683 357,90€, a que corresponde um apoio financeiro de 4.356.414,55€, conforme melhor identificado no quadro que se segue.

QUADRO 2 - Contratos-programa celebrados no período 2010 – 2020

Ano	NUT III	Tipo Entidade	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2010	Tâmega e Sousa	Município	Baião	Construção do Edifício dos Serviços Municipais de Santa Marinha do Zêzere	699 593,43	349 796,71	349 796,71	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2010	Tâmega e Sousa	Município	Lousada	Plano de Manutenção e Reparação da Rede Viária Municipal, no Município de Lousada	1 525 399,97	581 940,09	581 940,09	Infraestruturas de Transporte
2010	Ave	Município	Vizela	Projeto de Modernização Administrativa e de Equipamentos Municipais	1 565 625,29	391 406,32	391 406,32	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2016	Douro	Município	Mesão Frio	Construção do Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio	360 391,69	216 235,01	216 235,01	Cultura, Tempos livres e Desporto
2018	Área Metropolitana do Porto	Município	Arouca*	Valorização da Zona Desportiva de Arouca	300 000,00	180 000,00	180 000,00	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Alto Tâmega	Município	Boticas	Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas	296 034,91	177 620,95	177 620,95	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Ave	Município	Fafe*	Beneficiação do Pavilhão de Fafe	300 000,00	180 000,00	180 000,00	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais

¹³ Publicados, respetivamente, no Diário da República n.º 246/2018, 2º Suplemento, Série II de 21 de dezembro e no Diário da República n.º 128/2019, 1º Suplemento, Série II de 8 de julho.

Ano	NUT III	Tipo Entidade	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2018	Terras Trás-os-Montes	Município	Mogadouro*	Reabilitação do Pavilhão Multiusos de Mogadouro/ Antigo Mercado do Gado	299 989,26	179 993,56	179 993,56	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Alto Minho	Município	Paredes de Coura*	Ágora - Revitalização dos Espaços Comuns do Palácio da Justiça de Paredes de Coura	61 242,56	36 745,54	36 745,54	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Tâmega e Sousa	Município	Resende	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende	299 773,27	179 863,96	179 863,96	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Alto Tâmega	Município	Ribeira de Pena*	Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	298 793,96	179 276,38	179 276,38	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Douro	Município	Sernancelhe	Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	232 497,99	139 498,79	139 498,79	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2018	Douro	Município	Alijó*	Centro de Recolha Oficial do Município de Alijó	130 380,00	50 000,00	45 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2018	Cávado	Município	Terras de Bouro*	Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO)	133 833,45	50 000,00	45 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2018	Tâmega e Sousa	Agregação de Municípios	Castelo de Paiva e Cinfães*	Construção de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal	199 946,59	100 000,00	90 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2018	Alto Tâmega	Município	Valpaços*	Construção nova de C.R.O. Municipal de Valpaços	173 973,67	50 000,00	45 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2019	Terras Trás-os-Montes	Município	Macedo de Cavaleiros*	Beneficiação / Conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros	129 272,79	64 636,00	58 172,40	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais

Ano	NUT III	Tipo Entidade	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2019	Alto Tâmega	Município	Montalegre*	Edifício dos Paços do Município de Montalegre - Remodelação da Ala R/C Norte	246 188,47	123 094,00	110 784,60	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Douro	Município	São João da Pesqueira*	Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo	218 523,83	109 262,00	98 335,80	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Douro	Município	Tabuaço*	Requalificação de Infraestruturas e Espaços Desportivos	262 784,60	131 392,00	118 252,80	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Douro	Município	Tarouca*	Remodelação da Antiga Escola Primária do Plano Centenário para Instalação do Julgado de Paz de Tarouca	147 407,47	73 704,00	66 333,60	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Terras Trás-os-Montes	Município	Vila Flor*	Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	300 000,00	150 000,00	135 000,00	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Terras Trás-os-Montes	Município	Vimioso	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso	299 846,65	149 923,00	134 930,70	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Terras Trás-os-Montes	Município	Vinhais*	Centro de Acolhimento - Vinhais	236 487,26	118 244,00	106 419,60	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais
2019	Tâmega e Sousa	Agregação de Municípios	Baião-Resende*	CRO - Centro de Recolha Oficial - Baião Resende	229 702,00	100 000,00	90 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2019	Douro	Agregação de Municípios	Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço*	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira	288 293,50	100 000,00	90 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2019	Douro	Agregação de Municípios	Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira*	Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira	285 474,81	100 000,00	90 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia

Ano	NUT III	Tipo Entidade	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2019	Cávado	Município	Amares*	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Amares (CROAMA)	88 930,08	50 000,00	45 000,00 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
2019	Tâmega e Sousa	Município	Celorico de Basto*	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto	72 970,40	43 782,24	39 404,02 €	CRO_Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia
Total =					9 683 357,90	4 356 414,55	4 200 010,83	

Salienta-se ainda que, no período em análise, foram concluídos 12 projetos financiados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, mas cujos contratos-programa foram celebrados entre 2001 – 2007.

No Quadro 3 apresentam-se os 12 projetos cuja execução se concluiu no período 2010-2020, com a liquidação de um apoio financeiro no montante de 3.105.798,03€

QUADRO 3 – Contratos-programa celebrados entre 2001 – 2007, com execução concluída entre 2010 - 2020

Ano	NUT III	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro Liquidado Até 2009 (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2001	Ave	Vizela	Paços do Concelho de Vizela	1 995 191,59	997 595,79	897 836,21	99 759,58	Edifícios Paços de Concelho
2002	Tâmega e Sousa	Felgueiras	Ampliação do Edifício da Câmara Municipal de Felgueiras	1 222 054,85	611 027,43	251 644,21	359 383,22	Edifícios Paços de Concelho
2003	Alto Tâmega	Valpaços	Ampliação e Remodelação de um Edifício Municipal para a Instalação de uma Biblioteca, Arquivo e Auditório Municipal	1 085 326,59	542 663,30	43 949,24	498 714,06	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2003	Alto Tâmega	Vila Pouca de Aguiar	Remodelação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Pouca de Aguiar	1 768 187,33	780 952,90	577 638,46	203 314,44	Edifícios Paços de Concelho

Ano	NUT III	Entidade	Descrição	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Apoio Financeiro Liquidado Até 2009 (€)	Apoio Financeiro liquidado entre 2010 e 2020 (€)	Programa
2004	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Ordenamento, Valorização e Requalificação das Margens do Rio Cáster - 1ª Fase	1 340 753,00	492 056,35	324 791,88	167 264,47	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2005	Ave	Mondim de Basto	Reconstrução e Ampliação do Edifício dos Paços de Concelho de Mondim de Basto	1 497 662,15	524 181,75	425 421,09	98 760,66	Edifícios Paços de Concelho
2006	Cávado	Amares	Construção e Reparação da Rede Viária do Município de Amares	1 497 034,39	374 258,60	0,00	374 258,60	Desenvolvimento das Acessibilidades
2006	Área Metropolitana do Porto	Gondomar	Reabilitação da ETAR de Gramido, em Valbom	1 175 594,00	587 797,00	529 017,30	58 779,70	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2006	Tâmega e Sousa	Penafiel	Construção do Novo Edifício Municipal - Reabilitação do Edifício do Antigo Paço Episcopal	772 673,01	386 336,76	225 069,00	161 267,76	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
2006	Alto Minho	Ponte da Barca	Remodelação e Adaptação do Edifício do Antigo Tribunal à Domus Municipalis	1 243 117,90	695 554,00	396 171,92	299 386,08	Edifícios Paços de Concelho
2006	Alto Tâmega	Vila Pouca de Aguiar	Construção do Complexo Desportivo - Acesso Viário, Arranjos Exteriores e Infraestruturas Hidráulicas	1 401 009,00	690 855,14	11 650,00	679 204,26	Criação de Espaços verdes, Tempos Livres e Desporto
2007	Douro	Freixo Espada à Cinta	Espaço Multiusos de Freixo Espada à Cinta	2 114 103,00	1 057 052,00	951 346,80	105 705,20	Outros Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico
Total =				17 112 706,81	7 740 331,02	4 634 536,11	3 105 798,03	

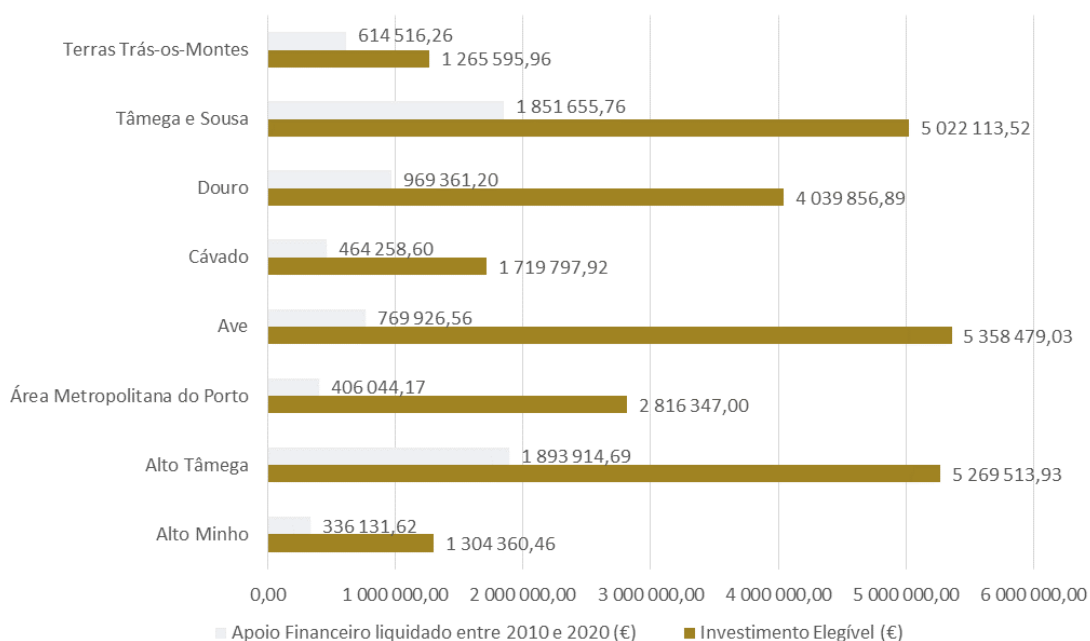
Em termos globais e no período em análise, o apoio financeiro atribuído na Região do Norte no âmbito da cooperação técnica e financeira ao abrigo dos contratos-programa é de 7.305.809 €, o que corresponde aproximadamente a 27,26% do investimento global elegível, no montante de 26.796.065 €, conforme se demonstra no Quadro 4.

QUADRO 4 – Valor global do apoio financeiro

Ano	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro Liquidado até 2009 (€)	Apoio Financeiro Liquidado entre 2010 e 2020 (€)
2001	1 995 192	897 836	99 760
2002	1 222 055	251 644	359 383
2003	2 853 514	621 588	702 029
2004	1 340 753	324 792	167 264
2005	1 497 662	425 421	98 761
2006	6 089 428	1 161 908	1 572 896
2007	2 114 103	951 347	105 705
2010	3 790 619	0	1 323 143
2016	360 392	0	216 235
2018	2 726 466	0	1 477 999
2019	2 805 882	0	1 182 634
Total	26 796 065	4 634 536	7 305 809

Pela leitura do Gráfico 1 verifica-se que, em termos territoriais, o Alto Tâmega foi a sub-região com maior apoio financeiro, no montante de 1.893.914,69, seguida pelo Tâmega e Sousa, com um financiamento de 1.851.655,76€. No polo oposto, encontra-se a sub-região do Alto Minho, com um apoio financeiro que não ultrapassa os 350.000,00€.

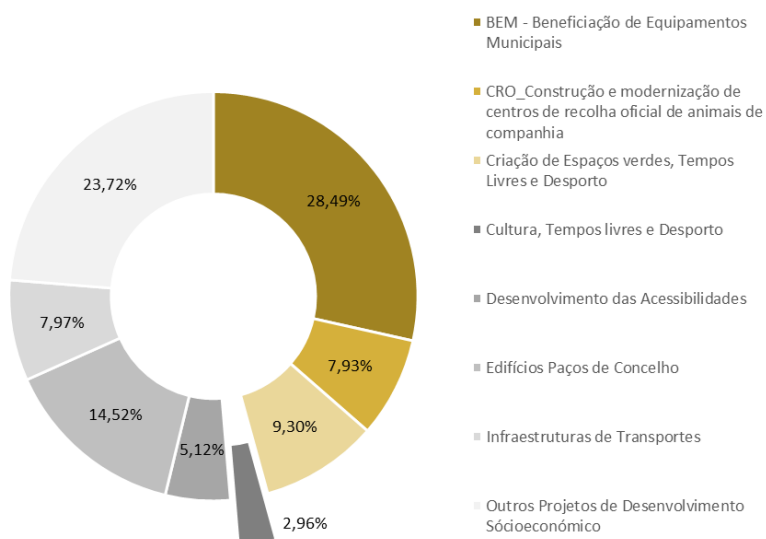
GRÁFICO 1 – Distribuição por NUTS III da Região do Norte



A distribuição do apoio financeiro por programa de investimento encontra-se representada no Gráfico 2, constatando-se que a maior percentagem de financiamento foi atribuída no âmbito do Programa BEM (28,49%), seguida pelos Outros

projetos de Desenvolvimento Sócioeconómico (23,72%). Com a menor percentagem de apoio financeiro, destaca-se a área de investimento Cultura, Tempos Livres e Desporto, com uma percentagem de apenas 2,96%.

GRÁFICO 2 – Distribuição por programa de investimento



Registo Fotográfico

Município de Lousada - Plano de Manutenção e Reparação da Rede Viária Municipal (2010)



Investimento Elegível = 1.525.399,97€
Apoio Financeiro = 581.940,09€

Município de Baião - Construção do Edifício dos Serviços Municipais de Santa Marinha do Zêzere (2010)



Investimento Elegível = 699.593,43€
Apoio Financeiro = 349.796,71€



Município de Vizela - Projeto de Modernização Administrativa e de Equipamentos Municipais (2010)



Investimento Elegível = 1.565.625,29 €
Apoio Financeiro = 391 406,32€

Município de Mesão Frio - Construção do Campo de Jogos Municipal (2016)



Investimento Elegível = 360.391,69€
Apoio Financeiro = 216.235,01€

Município de Arouca - Valorização da Zona Desportiva de Arouca (2018) *(Em execução)*



Investimento Elegível = 300.000,00€
Apoio Financeiro = 180.000,00€

Município de Boticas - Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas (2019)



Investimento Elegível = 296.034,91€
Apoio Financeiro = 177.620,95€



Município de Resende - Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende (2018)



Investimento Elegível = 299.773,27€
Apoio Financeiro = 179.863,96€



Município de Sernancelhe - Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora (2018)



Investimento Elegível = 232.497,99 €
Apoio Financeiro = 139.498,79 €



Município de Tabuaço - Requalificação de Infraestruturas e Espaços Desportivos (2019)



Investimento Elegível = 262.784,60€
Apoio Financeiro = 131.392,00€

Município de Vimioso - Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso (2019)



Investimento Elegível = 299.846,65€
Apoio Financeiro = 149.923,00€

Município de Terras de Bouro - Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO) (2018) *(Em execução)*



Investimento Elegível = 133.833,45€
Apoio Financeiro = 50.000,00€

Município de Valpaços - Construção nova de C.R.O. Municipal de Valpaços (2018) *(Em execução)*



Investimento Elegível = 173.973,67€
Apoio Financeiro = 50.000,00€

Município de Celorico de Basto - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto (2019) *(Em execução)*



Investimento Elegível = 72.970,40€
Apoio Financeiro = 43.782,24€



III . AUXÍLIO FINANCEIRO

Enquadramento legal

Nos termos do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Governo pode ainda conceder auxílios financeiros nas seguintes situações¹⁴:

- a) Calamidade pública;
- b) Municípios negativamente afetados por investimentos da responsabilidade da administração central ou regional;
- c) Circunstâncias graves que afetem drasticamente a operacionalidade das infraestruturas e dos serviços municipais de proteção civil;
- d) Reversão de áreas urbanas de génese ilegal ou programas de reabilitação urbana, quando o seu peso relativo transcenda a capacidade e a responsabilidade autárquica nos termos da lei.

A concessão de qualquer auxílio financeiro e a celebração de contrato ou protocolo com as autarquias locais são previamente autorizadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, a publicar em Diário da República.

Os critérios e o procedimento de concessão de auxílios financeiros por parte do Estado às autarquias locais encontram-se estabelecidos no Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro.

A concessão de Auxílios Financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

O Fundo de Emergência Municipal (FEM), criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2009 de 14 de setembro, tem como objetivo a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais para a recuperação de equipamentos públicos da responsabilidade das mesmas, após declaração de calamidade pelo Governo, através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM), conforme previsto na Lei de Bases da Proteção Civil.¹⁵

Para além dos citados diplomas legais, na regulamentação do FEM importa ainda ter presente os seguintes diplomas legais:

- Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril - Aprova o formulário de candidatura a auxílio financeiro em situação de calamidade, no quadro do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.
- Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro - Aprova o modelo de afixação de publicidade dos contratos de auxílio financeiro.

Em consonância com o Despacho Normativo n.º 29-B/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território¹⁶, enquadra-se, também, no âmbito do Auxílio Financeiro, o Programa Sedes de Freguesias que visa dotar as Juntas de Freguesia de instalações com condições indispensáveis de dignidade e operacionalidade para o seu funcionamento, através da concessão de meios financeiros que lhes permitam, quer a realização de obras nos respetivos edifícios sede, quer a construção ou aquisição de novos edifícios.

¹⁴ Cf. N.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.

¹⁵ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação.

¹⁶ Publicado no Diário da República n.º 155/2001, 2º Suplemento, Série I-B de 6 de julho.

Por força do disposto no Orçamento do Estado para 2014¹⁷ caducaram todos os financiamentos dos edifícios das freguesias que foram agregadas e não se situavam nas novas sedes, assim como aqueles financiamentos cujas despesas não foram comunicadas à DGAL até 31 de dezembro de 2013.

Atualmente, apenas são admitidas candidaturas de freguesias que não disponham de sede própria, ou que nunca tenham beneficiado deste programa.

Fundo de Emergência Municipal (FEM) na Região Norte no período 2010 a 2020

Com incidência territorial na Região do Norte, nos anos 2013, 2016, 2017 e 2018, por Resolução do Conselho de Ministros foi reconhecida, relativamente às ocorrências a seguir identificadas, a verificação de condições excecionais para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do respetivo regime legal, a saber:

- Os incêndios na Serra do Caramulo e em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013¹⁸;
- Os eventos climatéricos verificados entre 4 e 5, 10 a 12 de janeiro de 2016 e entre 11 e 13 de fevereiro de 2016, que atingiram vários concelhos localizados na área de atuação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do Centro - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2016¹⁹;
- Os incêndios florestais ocorridos no ano de 2017, em que se verificou uma área ardida igual ou superior a 4500 hectares, ou 10% da área do respetivo concelho. Na Região do Norte, a RCM contemplou os concelhos de Alijó, Freixo de Espada à Cinta, Resende, Torre de Moncorvo - Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017²⁰;
- O furacão Leslie, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, que afetou, no contexto de ocorrências naturais de carácter excecional, os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu - Resolução de Conselho de Ministros n.º 140/2018²¹.

Ao abrigo das referidas RCM foram assinados, entre 2014 e 2019, cinquanta (50) contratos de Auxílio Financeiro, identificados no Quadro 5.

QUADRO 5 – Fundo de Emergência Municipal, por Município

Ano	Município	Investimento Elegível Aprovado (€)	Investimento Elegível Executado (€)	Apoio Financeiro (€)
2014	Alfândega da Fé	537 570,03	200 343,54	120 206,12
2014	Mogadouro	327 077,70	318 531,44	191 118,86
2014	Torre de Moncorvo	35 630,13	25 164,47	15 098,68
2017	Alijó	75 174,00	75 174,00	6 125,00
2017	Amarante	577 533,00	482 164,27	42 352,20
2017	Amares	97 673,00	82 085,58	6 689,97
2017	Arcos de Valdevez	218 804,00	68 216,52	5 559,65
2017	Armamar	448 723,00	115 540,00	9 416,51
2017	Arouca	152 746,00	91 656,04	7 469,97
2017	Baião	484 601,13	484 601,13	39 494,99

¹⁷ Cf. N.ºs 2 e 4 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

¹⁸ Publicada no Diário da República n.º 178/2013, Série I de 16 de setembro.

¹⁹ Publicada no Diário da República n.º 86/2016, Série I de 4 de maio.

²⁰ Publicada no Diário da República n.º 190/2017, Série I de 2 de outubro.

²¹ Publicada no Diário da República n.º 206/2018, Série I de 25 de outubro.

Ano	Município	Investimento Elegível Aprovado (€)	Investimento Elegível Executado (€)	Apoio Financeiro (€)
2017	Cabeceiras de Basto	29 931,00	13 124,48	1 069,65
2017	Carraceda de Ansiães	58 642,00	21 786,01	1 775,56
2017	Castelo de Paiva	59 924,00	10 379,82	845,96
2017	Celorico de Basto	330 689,00	25 499,89	2 078,24
2017	Cinfães	316 771,00	139 637,16	11 380,43
2017	Fafe	114 765,00	114 765,00	9 351,00
2017	Felgueiras	299 958,00	297 515,88	24 247,54
2017	Lamego	1 020 245,00	125 461,60	10 225,12
2017	Lousada	1 610 118,00	1 176 891,54	118 076,40
2017	Maia	484 711,00	484 653,23	39 495,00
2017	Marco de Canaveses	53 607,00	53 607,00	4 368,00
2017	Melgaço	76 736,00	69 318,71	5 649,47
2017	Mirandela	207 528,00	92 747,26	7 558,90
2017	Mogadouro	103 860,00	86 954,49	7 086,79
2017	Moimenta da Beira	146 290,00	35 682,78	2 908,15
2017	Murça (*)	384 196,00	0,00	0,00
2017	Oliveira de Azeméis	186 276,00	144 234,40	13 660,20
2017	Paredes de Coura	104 329,00	99 133,63	8 079,39
2017	Peso da Régua	861 332,00	389 580,39	63 164,70
2017	Ponte da Barca	473 026,00	76 279,72	6 216,80
2017	Porto	1 151 662,00	1 096 137,91	90 575,57
2017	Resende	216 055,00	150 525,00	12 267,79
2017	Ribeira de Pena	142 103,00	139 304,14	11 353,29
2017	Sabrosa	189 377,00	145 699,19	11 874,48
2017	Santa Maria da Feira	125 659,00	117 677,73	9 590,73
2017	Santa Marta de Penaguião	621 108,00	621 108,00	45 548,10
2017	São João da Pesqueira	292 005,00	43 086,27	3 511,53
2017	Sernancelhe	29 749,00	9 460,14	771,00
2017	Tabuaço	435 885,00	51 633,05	4 208,09
2017	Tarouca	75 384,00	16 515,84	1 346,04
2017	Terras de Bouro	102 663,00	87 918,42	7 911,63
2017	Trofa	294 426,00	294 425,40	23 991,00
2017	Vale de Cambra	236 629,00	74 226,50	6 049,46
2017	Vieira do Minho	45 917,00	19 384,98	1 579,88
2017	Vila Nova de Foz Côa	39 919,00	36 918,69	3 008,00
2017	Vila Nova de Gaia	807 523,00	530 282,28	43 218,01

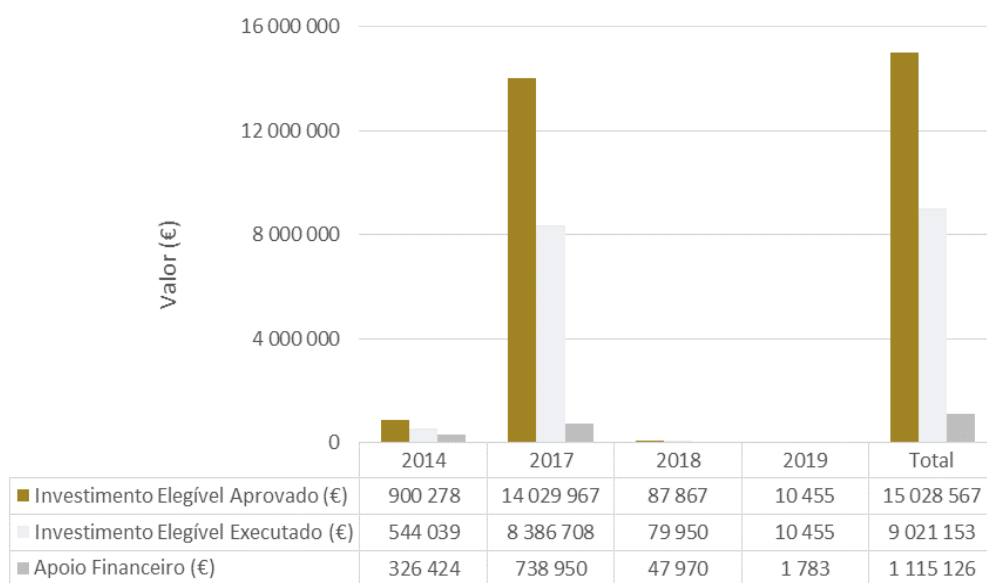
Ano	Município	Investimento Elegível Aprovado (€)	Investimento Elegível Executado (€)	Apoio Financeiro (€)
2017	Vila Verde	66 777,00	66 776,82	5 441,00
2017	Vizela	178 938,00	28 937,59	2 358,41
2018	Alijó	39 348,80	31 432,22	18 859,33
2018	Torre de Moncorvo	48 517,73	48 517,73	29 110,64
2019	Armamar	10 455,00	10 455,00	1 782,68
Total =		15 028 566,52	9 021 152,88	1 115 125,91

(*) O contrato de auxílio financeiro celebrado com o município de Murça foi anulado por não terem sido apresentadas despesas no prazo de vigência nele estabelecido.

Conforme se pode constatar pela leitura do Quadro 5, o total do auxílio financeiro atribuído à Região do Norte pelo FEM, no período em análise ascendeu a 1.115.125,91€, correspondente a 12,36% do investimento elegível efetivamente executado, no montante de 9.021.152,88€, destacando-se naturalmente o ano de 2017 pelo elevado número (45) de municípios abrangidos, por força das circunstâncias excecionais vividas nesse período (incêndios florestais).

A reduzida taxa de financiamento (cerca de 8,15%) no âmbito dos contratos de auxílio financeiro celebrados em 2017 justifica a diferença de mais 6 milhões de euros entre o investimento elegível aprovado e o efetivamente executado.

GRÁFICO 3 – Fundo de Emergência Municipal



Programa Sedes de Freguesias na Região Norte no período 2010 a 2020

No período de 2010 a 2020 não foi celebrado qualquer contrato de auxílio financeiro no âmbito do Programa Sedes de Freguesias, o que se deve ao facto de, em anos anteriores, as freguesias terem já beneficiado em grande medida deste instrumento financeiro.

Esta circunstância, aliada ao facto de o Orçamento do Estado para 2014 ter determinado a caducidade de todos os financiamentos dos edifícios das freguesias que foram agregadas e não se situavam nas novas sedes, assim como dos projetos cujas despesas não foram comunicadas à DGAL até 31 de dezembro de 2013, justificam a inexistência de contratos celebrados neste período.

No entanto, apresenta-se no Quadro 6, o total do auxílio financeiro concedido na Região aos projetos que transitaram de anos anteriores e que foram concluídos no período em análise.

QUADRO 6 – Valores liquidados no âmbito do Programa Sede de Freguesias no período 2010 -2020.

Ano	NUT								Total Geral (€)
	Alto Minho	Alto Tâmega	Área Metropolitana do Porto	Ave	Cávado	Douro	Tâmega e Sousa	Terras de Trás-os-Montes	
2010	24 780,29		37 024,14	6 584,13	7 142,79		40 452,52	14 589,83	130 573,70
2011	25 797,82		17 333,22	5 885,81	43 395,42		19 353,36	12 145,73	123 911,36
2012	6 084,46	7 082,93	83 822,99	19 852,16	32 022,82	14 963,94	31 923,08	26 037,24	221 789,62
2013	19 067,33	4 379,30	16 401,74	77 114,16	159 713,23	27 142,79	18 555,28	33 192,18	355 566,01
2014				5 985,57	36 786,34				42 771,91
2015					9 801,97				9 801,97
2016					7 142,79				7 142,79
2017									
2018									
2019									
2020									
Total (€)	75 729,90	11 462,23	154 582,09	115 421,83	296 005,36	42 106,73	110 284,24	85 964,98	891 557,36

(1) AMP – Área Metropolitana do Porto.

Tendo presente que se trata de candidaturas aprovadas em data anterior a 2007, a leitura do Quadro 6 permite constatar que a execução dos Projetos no âmbito do Programa Sedes de Freguesias se protelou no tempo.

A identificação dos edifícios sedes de freguesia financiados ao abrigo deste Programa consta do Quadro A.1 (Anexo).

IV . PROTOCOLOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Enquadramento legal

No âmbito da cooperação técnica e financeira enquadram-se também os protocolos de modernização administrativa, mecanismo criado pela necessidade de modernização dos serviços prestados pelos municípios, freguesias e respetivas associações a todos os cidadãos.

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001²² os municípios e as freguesias, bem como as respetivas associações, podiam celebrar com o Estado, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), protocolos de modernização administrativa tendo em vista fomentar a qualidade e o aperfeiçoamento dos serviços públicos locais.

Para efeito de celebração dos protocolos eram elegíveis os projetos orientados para a adequação da administração local autárquica aos critérios do sistema europeu de qualidade, para a melhoria das condições com vista à conciliação da atividade profissional, da vida familiar e da vida cívica, e para a concretização dos princípios da descentralização e da subsidiariedade que visassem, designadamente:

- a) Adoção de processos de trabalho, de procedimentos administrativos e de métodos de gestão orientados para a obtenção de maior eficiência, eficácia e transparência;
- b) Valorização das instalações autárquicas e aquisição de equipamentos tendo em vista a qualificação do atendimento do cidadão e dos agentes económicos e sociais;
- c) Promoção da sociedade da informação e do conhecimento, privilegiando, designadamente, a criação de uma Intranet ao nível das autarquias locais e a ligação das entidades autárquicas à Internet;
- d) Implementação de mecanismos de informação, de audição e de participação dos cidadãos e dos agentes económicos e sociais;
- e) Concretização de abordagens integradas a nível local sobre a organização dos tempos de vida, incluindo a compatibilização de horários de diversa natureza;
- f) Desenvolvimento de projetos relacionados com as atribuições e competências anualmente transferidas do Estado para as autarquias locais;
- g) Desconcentração e descentralização de funções e de serviços autárquicos, desde que justificadas pela densidade, ou pela dispersão do povoamento do território;
- h) Realização de experiências piloto de modo a encontrar formas inovadoras de prestação de serviços públicos de âmbito local;
- i) Realização de estudos e de auditorias em ordem à avaliação dos serviços e, conseqüentemente, à implementação dos correspondentes programas de ação;
- j) Desenvolvimento de formas de cooperação entre entidades autárquicas de modo a promover o aproveitamento de sinergias;
- k) Realização de projetos multissetoriais e integrados de desenvolvimento organizacional;

²² Publicada no Diário da República n.º 185/2001, Série I-B, de 10 de agosto

- l) Promoção de ações de formação e de sensibilização dos funcionários e agentes da administração autárquica complementares às demais ações do projeto, quando a sua dimensão não justifique o recurso a outros instrumentos de financiamento-

No Quadro 7 é apresentado o total da comparticipação liquidada na Região Norte por NUTS III ao abrigo de Protocolos celebrados com Freguesias, antes de 2007, mas cujos projetos se concluíram no período em análise.

QUADRO 7 – Protocolos de Modernização Administrativa (PMA) por NUTS III

NUTS II	Ano		Total (€)
	2010	2011	
Alto Minho	0,00	0,00	0,00
Alto Tâmega	11 181,37	0,00	11 181,37
Área Metropolitana do Porto	32 424,75	0,00	32 424,75
Ave	3 395,46	0,00	3 395,46
Cávado	8 334,53	0,00	8 334,53
Douro	8 721,22	11 773,32	20 494,54
Tâmega e Sousa	2 814,65	0,00	2 814,65
Terras de Trás-os-Montes	23 336,47	0,00	23 336,47
Total (€)	90 208,45	11 773,32	101 981,77

Modernização Administrativa das Freguesias – Ação I

No âmbito da Modernização Administrativa destaca-se ainda a concretização, neste período, do projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1”, cujo acompanhamento físico incumbiu às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

O financiamento deste projeto foi autorizado pelo Despacho n.º 14419-A/2014²³, com base na candidatura apresentada pela ANAFRE junto da DGAL, nos termos e ao abrigo do artigo 92.º do Orçamento de Estado para o ano de 2014, regulamentado pela Portaria n.º 213/2014, de 15 de outubro.

O projeto consistiu:

- No desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha de Serviços online /Balcão Único designada por *Portal e-freguesia*;
- Na aquisição de equipamentos em função dos postos de trabalho previstos em sede de candidatura e constituído por 1 computador, 2 monitores, 1 teclado, 1 rato e 1 impressora multifunções;
- Na formação a funcionários e eleitos das freguesias.

O investimento no projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1” foi de 1.588.852,50€, a comparticipação ascendeu a 238.327,88€ (correspondendo a uma taxa de 15%) e envolveu o acompanhamento físico das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, de Lisboa Vale do Tejo e do Alentejo.

²³ Publicado no Diário da República n.º 230/2014, 1º Suplemento, Série II de 27 de novembro.

Nesta ação 1 e relativamente à área geográfica de atuação da CCDR-N, o investimento elegível ascendeu a 681.088,69€ e o apoio financeiro a 102.163,30€, tendo sido financiados 414 postos de trabalho, distribuídos por 327 freguesias/união de freguesias, a saber:

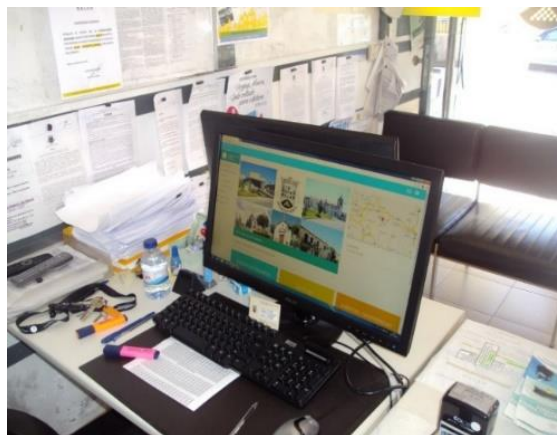
- Distrito de Aveiro – 32 postos de trabalho distribuídos por 25 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Braga – 116 postos de trabalho distribuídos por 96 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Bragança – 25 postos de trabalho distribuídos por 20 freguesias/união de freguesias.
- Distrito da Guardal – 6 postos de trabalho distribuídos por 5 freguesias/união de freguesias.
- Distrito do Porto – 102 postos de trabalho distribuídos por 75 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Viana do Castelo – 48 postos de trabalho distribuídos por 38 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Vila Real – 43 postos de trabalho distribuídos por 31 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Viseu– 42 postos de trabalho distribuídos por 37 freguesias/união de freguesias.

No Quadro A.2 (Anexo), identificam-se as freguesias beneficiadas pelo projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1”.

Registo fotográfico

A) Portal e-freguesia

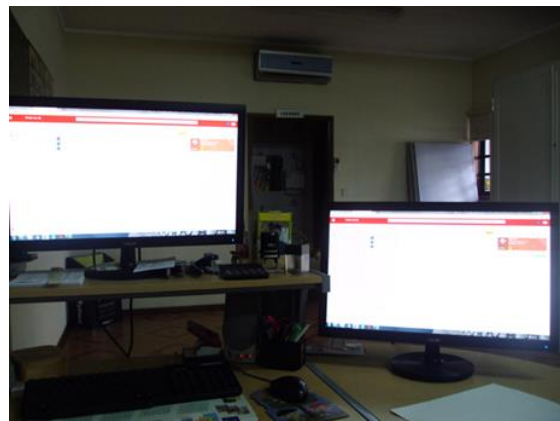
Freguesia de Baguim do Monte, Município de Gondomar



União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho
das Azenhas, Município de Vila Flor



Freguesia de Constance, Município de Marco
de Canaveses



B) Equipamentos

Freguesia de Avões, Município de Lamego



União das Freguesias de Nogueira e Silva Escura, Município da Maia



Freguesia de Sapardos, Município de Vila Nova de Cerveira



V . APOIO À INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS E COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

Enquadramento legal

No âmbito do consignado no Orçamento do Estado para 2015²⁴ foi aberto, pelo Despacho n.º 5119-B/2015²⁵, um concurso com uma dotação máxima de comparticipação de 3.500.000,00€ para entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de natureza intermunicipal para integração e partilha de serviços e competências dos municípios.

Pretendia-se estimular e apoiar ações conjuntas de cooperação entre municípios e de integração de serviços em estruturas intermunicipais, partindo do princípio de que as competências, os serviços e as tarefas são exercidas de modo mais eficiente, com maior qualidade e com ganhos de poupança caso se desenvolvam numa escala intermunicipal.

O apoio financeiro visava a concretização de projetos em áreas, como:

- Sistema de Informação Geográfica;
- Central de Compras;
- Proteção Civil;
- Eficiência e sustentabilidade energética.
- Serviços de metrologia.

Por Despacho n.º 10123-A/2015²⁶ foram aprovadas treze (13) candidaturas ao nível nacional, com um total de investimento elegível que ascendeu a 4.966.105,55€, implicando um valor da comparticipação total de 3.476.273,89€ (à taxa de 70%).

Da dotação do concurso (3.500.000,00€) restou o montante de 23.726,11€.

No âmbito do processo de seleção estava previsto que, caso se verificasse “libertação” de mais verbas, estas poderiam ser afetadas às candidaturas que, embora aprovadas e priorizadas, não pudessem ser abrangidas pelo primeiro financiamento, por estar limitado a um montante máximo estipulado.

Em 2016, no decurso do acompanhamento da execução das candidaturas, verificou-se que o investimento de alguns projetos ficou abaixo do contratualizado, o que juntamente com o saldo remanescente, permitiu o financiamento das duas candidaturas priorizadas mas não selecionadas.

Assim, pelo Despacho n.º 4609/2017²⁷ foi autorizada a celebração de dois novos contratos de financiamento, no âmbito dos projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios, com as Comunidades Intermunicipais do Alto Minho e do Ave.

²⁴ Cf. Artigo 96.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

²⁵ Publicado no Diário da República n.º 94/2015, 2º Suplemento, Série II, de 15 de maio.

²⁶ Publicado no Diário da República n.º 175/2015, 1º Suplemento, Série II, de 8 de agosto.

²⁷ Publicado no Diário da República, n.º 103, Série II, de 29 de maio.

Apoio à Integração e Partilha de Serviços e Competências dos Municípios na Região Norte

Na Região do Norte foram apresentadas vinte e uma (21) candidaturas, das quais doze (12) foram submetidas por entidades intermunicipais e as restantes nove (9) por associações de municípios de fins específicos.

Das treze (13) candidaturas aprovadas em 2015, sete (7) pertenciam à Região do Norte, com um investimento elegível no montante de 2.098.645,00€ e uma comparticipação financeira de 1.266.496,00€.

Em 2017, foram aprovadas as candidaturas das Comunidades Intermunicipais do Alto Minho e do Ave, com um investimento elegível de € 323.000 e uma comparticipação financeira de € 226.100,00.

Em síntese, no total foram financiados nove (9) projetos elencados no Quadro 8.

QUADRO 8 – Partilha de Serviços por entidades intermunicipais

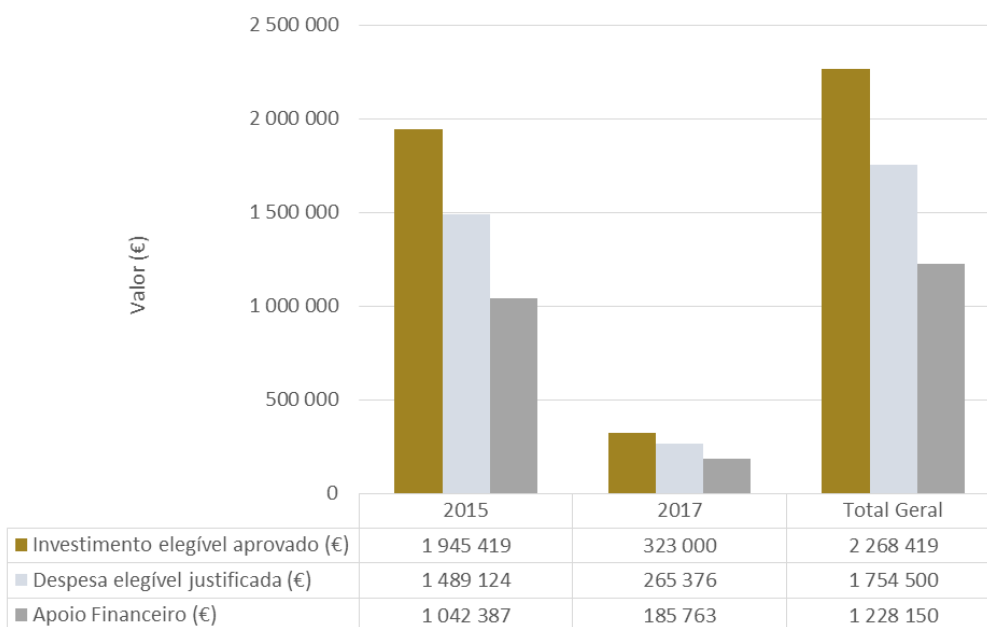
Entidade	Descrição	Aprovação				Execução			
		Invest. total (€)	Invest. elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Despesa Justificada (€)	Despesa elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Tx de execução	
ANO 2015									
CIM de Terras de Trás-os-Montes	Startups for corporation	638 007	501 000	350 700	500 893	500 893	350 625	99,98%	
Área Metropolitana do Porto (AMP)	SIG Metropolitano da AMP	499 269	463 269	324 288	219 597	176 855	123 798	38,18%	
CIM do Tâmega e Sousa	Centralizar para Integrar – CIM-TS	658 000	558 500	390 950	437 659	420 102	294 072	75,22%	
CIM do Douro	Repositório de Informação Intermunicipal do Douro (RIID)	146 750	146 750	102 725	119 249	119 249	83 474	81,26%	
	Suporte à implementação conjunta das medidas de sustentabilidade aprovadas em Planos de Ação para a Energia Sustentável	147 900	147 900	103 530	180 810	147 900	103 530	100,00%	
CIM do Alto Tâmega	Articulação Intermunicipal dos Serviços de Proteção Civil no Alto Tâmega	50 000	50 000	35 000	46 125	46 125	32 288	92,25%	
CIM do Cávado	Monitorização do Consumo Energético no Cávado	113 000	78 000	54 600	81 658	78 000	54 600	100,00%	
Total ano 2015 =		2 252 926	1 945 419	1 361 793	1 585 991	1 489 124	1 042 387		

Entidade	Descrição	Aprovação				Execução		
		Invest. total (€)	Invest. elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Despesa Justificada (€)	Despesa elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Tx de execução
ANO 2017								
CIM do Alto Minho	INTEGRA ALTO MINHO 2020	170 000	170 000	119 000	170 000	170 000	119 000	100,00%
CIM do Ave	Plano Supra Municipal para o Crescimento Inclusivo do Ave	153 000	153 000	107 100	95 376	95 376	66 763	62,34%
	Total ano 2017 =	323 000	323 000	226 100	265 376	265 376	185 763	
	Total Geral =	2 575 926	2 268 419	1 587 893	1 851 368	1 754 500	1 228 150	

Como resulta do Quadro 8, o apoio financeiro total para os nove (9) projetos da Região do Norte ascendeu a 1.228.150,00€, a que correspondeu um investimento elegível executado na ordem dos 1.754.500,00€.

O apoio financeiro representou 36,19 % da dotação máxima (3.500.00,00€) atribuída para os projetos de partilha de serviços a nível nacional.

GRÁFICO 4 – Partilha de Serviços



VI . CONCLUSÕES

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos sistemas de financiamento através de legislação própria no quadro da cooperação técnica e financeira entre o Governo e as entidades da Administração Local.

No conjunto dos Programas de Financiamento, no período 2010-2020, o apoio financeiro concedido na Região do Norte ascendeu a 10.642.624 €, sendo que deste valor, o montante de 2.866.789€ (cerca de 27% do total), foi financiado nos anos de 2018 e 2019.

QUADRO 10 – Total do apoio financeiro por Programa de Financiamento no período 2010 - 2020

Programa Financiamento	Apoio Financeiro (€)
Contratos-Programa	7 305 809
Auxílio Financeiro	
1) Fundo de Emergência Municipal (FEM)	1 115 126
2) Sedes de Freguesias	891 557
Protocolos de Modernização Administrativa	101 982
Apoio à Integração e Partilha de Serviços e Competências dos Municípios	1 228 150
Total =	10 642 624

Dos diversos Programas de Financiamento, avultam, em termos de comparticipação concedida neste período, os Contratos-Programa, com um apoio financeiro de cerca de 7.306 milhões de Euros, dos quais 3.105.798 € correspondem a projetos transitados de anos anteriores e cuja execução se concluiu neste período.

Neste período foram apresentadas noventa e três (93) candidaturas e celebrados vinte e nove (29) contratos ao abrigo do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, dos quais dezasseis (16) correspondem a projetos financiados no âmbito do Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais e nove (9) do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO).

Em termos territoriais, a NUTS III Alto Tâmega foi a sub-região com maior apoio financeiro concedido ao abrigo de contratos-programa, no montante de 1.893.914,69, seguida pelo Tâmega e Sousa, com um financiamento de 1.851.655,76€. No polo oposto, encontra-se a sub-região do Alto Minho com um apoio financeiro que não ultrapassa os 350.000,00€.

Considerando a distribuição por programa de investimento, constata-se que a maior percentagem de financiamento concedido por contratos-programa foi atribuída no âmbito do Programa BEM (28,49%), seguida pelos Outros projetos de Desenvolvimento Sócioeconómico (23,72%). Com a menor percentagem de apoio financeiro, destaca-se a área de investimento Cultura, Tempos Livres e Desporto, com uma percentagem de apenas 2,96%.

De destacar ainda no domínio dos contratos-programa a preponderância da comparticipação atribuída na Região do Norte aos projetos no âmbito do Programa Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) e do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), que correspondem, respetivamente, a 25,56% e 32,06% da comparticipação atribuída ao nível nacional.

Em termos de volume de comparticipação atribuída no âmbito da cooperação técnica e financeira entre as Administrações Central e Local, seguem-se o Fundo de Emergência Municipal e o Programa Sedes de Freguesias, com um apoio financeiro de 1.115.126€ e de 891.557€, respetivamente.

No ano de 2017 é de destacar o elevado recurso dos municípios ao Fundo de Emergência Municipal, na sequência dos eventos climatéricos verificados na Região do Norte entre 4 e 5 e 10 a 12 de janeiro de 2016 e entre 11 e 13 de fevereiro de 2016, registando-se, apesar da reduzida taxa de financiamento, um investimento elegível executado na ordem dos 9 milhões de Euros.

Por sua vez, no âmbito do Programa Sedes de Freguesias, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer candidaturas entre 2010 e 2020, embora neste período tenham sido encerradas todas as candidaturas que haviam transitado de anos anteriores e cuja execução física e financeira se prolongou no tempo.

O auxílio financeiro concedido na Região do Norte aos projetos em curso ao abrigo do Programa Sedes de Freguesias entre 2010 e 2020 ascendeu a 891.557€.

Ao nível da modernização administrativa não foram também celebrados novos Protocolos neste período, embora tenham sido concluídos os projetos ainda em execução, com uma comparticipação financeira de 101.982€.

Neste âmbito realça-se ainda a concretização, neste período, do projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1” e que se traduziu no desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha de Serviços online /Balcão Único designada por Portal e-freguesia, na aquisição de equipamentos em função dos postos de trabalho previstos em sede de candidatura e na formação de funcionários e de eleitos das freguesias.

Na Região do Norte o apoio financeiro ascendeu a 102.163,30€ e contemplou 414 postos de trabalho, distribuídos por 327 freguesias/união de freguesias, com destaque para os seguintes distritos:

- Distrito de Aveiro – 32 postos de trabalho distribuídos por 25 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Braga – 116 postos de trabalho distribuídos por 96 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Bragança – 25 postos de trabalho distribuídos por 20 freguesias/união de freguesias.
- Distrito da Guardal – 6 postos de trabalho distribuídos por 5 freguesias/união de freguesias.
- Distrito do Porto – 102 postos de trabalho distribuídos por 75 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Viana do Castelo – 48 postos de trabalho distribuídos por 38 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Vila Real – 43 postos de trabalho distribuídos por 31 freguesias/união de freguesias.
- Distrito de Viseu– 42 postos de trabalho distribuídos por 37 freguesias/união de freguesias.

Por último, merece destaque o apoio financeiro a projetos de natureza intermunicipal para integração e partilha de serviços e competências dos municípios e que permitiu a concretização de projetos como:

- *Startups for corporation* - Terras de Trás-os-Montes.
- SIG Metropolitano da Área Metropolitana do Porto.
- Centralizar para Integrar –Tâmega e Sousa.
- Repositório de Informação Intermunicipal do Douro (RIID).

- Suporte à implementação conjunta das medidas de sustentabilidade aprovadas em Planos de Ação para a Energia Sustentável.
- Articulação Intermunicipal dos Serviços de Proteção Civil no Alto Tâmega.
- Monitorização do Consumo Energético no Cávado.
- Integra Alto Minho 2020.
- Plano Supra Municipal para o Crescimento Inclusivo do Ave.

O total do apoio financeiro dos nove (9) projetos aprovados na Região do Norte ascendeu a 1.228.150,00€, a que correspondeu um investimento elegível executado na ordem dos 1.754.500,00€.

O apoio financeiro representou 36,19 % da dotação máxima (ou seja, 3.500.00,00€) atribuída para os projetos de partilha de serviços a nível nacional.

ANEXO

QUADRO A.1 – Edifícios sedes de freguesias financiadas no âmbito Programa Sedes de Freguesias

NUT III	Município	Freguesia
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé	Ferradosa (*)
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé	Gouveia (*)
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé	Saldonha (*)
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé	Sendim da Ribeira (*)
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé	Vale Pereiro (*)
Douro	Alijó	Vilar de Maçada
Alto Minho	Arcos de Valdevez	Ázere
Alto Minho	Arcos de Valdevez	Mei (*)
Alto Minho	Arcos de Valdevez	Prozelo
Cávado	Barcelos	Aborim
Cávado	Barcelos	Alvelos
Cávado	Barcelos	Barqueiros
Cávado	Barcelos	Cossourado
Cávado	Barcelos	Couto (*)
Cávado	Barcelos	Feitos (*)
Cávado	Barcelos	Fonte Coberta (*)
Cávado	Barcelos	Fornelos
Cávado	Barcelos	Lama
Cávado	Barcelos	Mariz (*)
Cávado	Barcelos	Milhazes (*)
Cávado	Barcelos	Moure
Cávado	Barcelos	Remelhe
Cávado	Barcelos	Vila Boa (*)
Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Espinhosela
Ave	Cabeceiras de Basto	Rio Douro
Tâmega e Sousa	Celorico de Basto	Gagos (*)
Tâmega e Sousa	Celorico de Basto	Vale de Bouro
Tâmega e Sousa	Felgueiras	Vila Fria (*)
Ave	Guimarães	Gêmeos (*)
Ave	Guimarães	Leitões (*)
Ave	Guimarães	Oleiros (*)
Tâmega e Sousa	Lousada	Cernadelo (*)
Área Metropolitana do Porto	Maia	Águas Santas
Área Metropolitana do Porto	Maia	Milheirós
Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Santo Isidoro (*)
Alto Minho	Melgaço	Remoães (*)
Douro	Mesão Frio	Mesão Frio (Santa Cristina) (*)
Terras de Trás-os-Montes	Mogadouro	Vilarinho dos Galegos (*)
Alto Tâmega	Montalegre	Padroso (*)
Área Metropolitana do Porto	Paredes	Besteiros (*)
Tâmega e Sousa	Penafiel	Galegos

NUT III	Município	Freguesia
Tâmega e Sousa	Penafiel	Paredes (*)
Tâmega e Sousa	Penafiel	Perozelo
Alto Minho	Ponte da Barca	Oleiros
Ave	Póvoa de Lanhoso	Louredo (*)
Ave	Póvoa de Lanhoso	Taíde
Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	Terroso (*)
Alto Tâmega	Ribeira de pena	Limões (*)
Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Negrelos (São Tomé)
Área Metropolitana do Porto	Trofa	Alvarelhos (*)
Área Metropolitana do Porto	Trofa	Covelas
Área Metropolitana do Porto	Valongo	Campo (*)
Área Metropolitana do Porto	Valongo	Valongo
Ave	Vieira do Minho	Campos (*)
Ave	Vieira do Minho	Ruivães (*)
Ave	Vieira do Minho	Tabuaças
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Gião
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Junqueira
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Malta (*)
Ave	Vila Nova de Famalicão	Oliveira (Santa Maria)
Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Perozinho (*)
Douro	Vila Real	Vila Real (São Dinis) (*)
Cávado	Vila Verde	Cabanelas
Cávado	Vila Verde	Oriz (São Miguel) (*)
Cávado	Vila Verde	Soutelo
Cávado	Vila Verde	Vila Verde (*)
Terras de Trás-os-Montes	Vinhais	Curopos (*)
Terras de Trás-os-Montes	Vinhais	Vilar Seco de Lomba

(*) Freguesias agregadas

QUADRO A.2 - Freguesias beneficiadas pelo projeto “Modernização Administrativa das Freguesias – Ação 1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos	NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Fernedo	1	Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	1
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Rossas	1	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Arrifana	1
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Santa Eulália	1	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Escapães	2
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Urrô	1	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Milheirós de Poiares	1
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Várzea	1	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Paços de Brandão	1
Área Metropolitana do Porto	Arouca	Canelas e Espiunca	2	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Rio Meão	1
Tâmega e Sousa	Castelo de Paiva	Raiva, Pedrido e Paraíso	2	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	Santa Maria de Lamas	1
Área Metropolitana do Porto	Espinho	Espinho	1	Área Metropolitana do Porto	São João da Madeira	São João da Madeira	2
Área Metropolitana do Porto	Espinho	Anta e Guetim	2	Tâmega e Sousa	Amarante	Gondar	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Carregosa	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Lomba	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Cesar	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Padronelo	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Fajões	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Salvador do Monte	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Loureiro	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Travanca	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Ossela	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Vila Caiz	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	São Roque	1	Tâmega e Sousa	Amarante	Aboadela, Sanche e Várzea	1
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Vila de Cucujães	2	Tâmega e Sousa	Amarante	Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	2
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	Nogueira do Cravo e Pindelo	2	Tâmega e Sousa	Baião	Santa Marinha do Zêzere	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos	NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Tâmega e Sousa	Baião	Campelo e Ovil	1	Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Marco	1
Tâmega e Sousa	Baião	Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas	2	Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Paredes de Viadores e Manhuncelos	2
Tâmega e Sousa	Felgueiras	Airães	1	Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	Custóias, Leça do Balio e Guifões	2
Tâmega e Sousa	Felgueiras	Regilde	1	Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	Matosinhos e Leça da Palmeira	2
Tâmega e Sousa	Felgueiras	Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure	2	Tâmega e Sousa	Paços de Ferreira	Freamunde	1
Área Metropolitana do Porto	Gondomar	Lomba	2	Tâmega e Sousa	Paços de Ferreira	Penamaior	1
Área Metropolitana do Porto	Gondomar	Rio Tinto	2	Tâmega e Sousa	Paços de Ferreira	Frazão Arreigada	2
Área Metropolitana do Porto	Gondomar	Baguim do Monte	1	Tâmega e Sousa	Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	2
Área Metropolitana do Porto	Gondomar	Fânzeres e São Pedro da Cova	2	Área Metropolitana do Porto	Paredes	Gandra	1
Tâmega e Sousa	Lousada	Caíde de Rei	1	Área Metropolitana do Porto	Paredes	Lordelo	1
Tâmega e Sousa	Lousada	Sousela	1	Área Metropolitana do Porto	Paredes	Rebordosa	1
Tâmega e Sousa	Lousada	Cristelos, Boim e Ordem	2	Área Metropolitana do Porto	Paredes	Sobreira	1
Área Metropolitana do Porto	Maia	Pedrouços	1	Tâmega e Sousa	Penafiel	Croca	1
Área Metropolitana do Porto	Maia	Nogueira e Silva Escura	2	Tâmega e Sousa	Penafiel	Paço de Sousa	1
Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Constance	1	Tâmega e Sousa	Penafiel	Rio de Moinhos	1
Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Soalhães	1	Tâmega e Sousa	Penafiel	Rio Mau	1
Tâmega e Sousa	Marco de Canaveses	Vila Boa do Bispo	1	Tâmega e Sousa	Penafiel	Penafiel	2
				Tâmega e Sousa	Penafiel	Luzim e Vila Cova	2

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Área Metropolitana do Porto	Porto	Bonfim	1
Área Metropolitana do Porto	Porto	Campanhã	2
Área Metropolitana do Porto	Porto	Paranhos	2
Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Negrelos (São Tomé)	1
Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	2
Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)	1
Área Metropolitana do Porto	Trofa	Covelas	1
Área Metropolitana do Porto	Trofa	Bougado (São Martinho e Santiago)	2
Área Metropolitana do Porto	Valongo	Alfena	1
Área Metropolitana do Porto	Valongo	Valongo	1
Área Metropolitana do Porto	Valongo	Campo e Sobrado	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	São Salvador de Árvore	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Aveleda	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Gião	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Guilhabreu	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Junqueira	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Labruge	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Macieira da Maia	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Modivas	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vila Chã	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vila do Conde	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vilar do Pinheiro	1
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Fornelo e Vairão	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Rio Mau e Arcos	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Touguinha e Touguinhó	2
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vilar e Mosteiró	2
Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Avintes	1
Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Canidelo	1
Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Vilar de Andorinho	2
Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Santa Marinha e São Pedro da Afurada	1
Cávado	Amares	Lago	1
Cávado	Barcelos	Abade de Neiva	1
Cávado	Barcelos	Aborim	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Cávado	Barcelos	Balugães	1
Cávado	Barcelos	Barqueiros	1
Cávado	Barcelos	Carapeços	1
Cávado	Barcelos	Cossourado	1
Cávado	Barcelos	Cristelo	1
Cávado	Barcelos	Fragoso	1
Cávado	Barcelos	Gilmonde	1
Cávado	Barcelos	Lijó	1
Cávado	Barcelos	Macieira de Rates	1
Cávado	Barcelos	Manhete	1
Cávado	Barcelos	Martim	1
Cávado	Barcelos	Moure	1
Cávado	Barcelos	Paradela	1
Cávado	Barcelos	Remelhe	1
Cávado	Barcelos	Rio Covo	1
Cávado	Barcelos	Galegos (São Martinho)	1
Cávado	Barcelos	Ucha	1
Cávado	Barcelos	Vila Seca	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Cávado	Barcelos	Alheira e Igreja Nova	2
Cávado	Barcelos	Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual	1
Cávado	Barcelos	Creixomil e Mariz	2
Cávado	Barcelos	Milhazes, Vilar de Figos de Faria	2
Cávado	Barcelos	Negreiros e Chavão	2
Cávado	Braga	Figueiredo	1
Cávado	Braga	Gualtar	1
Cávado	Braga	Lamas	1
Cávado	Braga	Mire de Tibães	1
Cávado	Braga	Pedralva	1
Cávado	Braga	São Vicente (Braga)	1
Cávado	Braga	Sequeira	1
Cávado	Braga	Sobreposta	1
Cávado	Braga	Tadim	1
Cávado	Braga	Arentim e Cunha	2
Cávado	Braga	Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)	2
Cávado	Braga	Guisande e Oliveira (São Pedro)	2

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos	NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Cávado	Braga	Morreira e Trandeiras	2	Ave	Fafe	Antime e Silvares (São Clemente)	1
Cávado	Braga	Nogueira, Fraião e Lamações	1	Ave	Guimarães	Brito	1
Tâmega e Sousa	Celorico de Basto	Basto (São Clemente)	1	Ave	Guimarães	Caldelas	1
Cávado	Esposende	Antas	1	Ave	Guimarães	Creixomil	2
Cávado	Esposende	Vila de Forjães	1	Ave	Guimarães	Gonça	1
Cávado	Esposende	Apúlia e Fão	2	Ave	Guimarães	Gondar	1
Cávado	Esposende	Belinho e Mar	2	Ave	Guimarães	Guardizela	1
Cávado	Esposende	Esposende, Marinhãs e Gandra	2	Ave	Guimarães	Infantas	1
Ave	Fafe	Armil	1	Ave	Guimarães	Longos	1
Ave	Fafe	Estorãos	1	Ave	Guimarães	Nespereira	1
Ave	Fafe	Fafe	1	Ave	Guimarães	Penselo	1
Ave	Fafe	Fornelos	1	Ave	Guimarães	Polvoreira	1
Ave	Fafe	Passos	1	Ave	Guimarães	Selho (São Cristóvão)	1
Ave	Fafe	Regadas	1	Ave	Guimarães	Selho (S. Jorge)	1
Ave	Fafe	Revelhe	1	Ave	Guimarães	Candoso (São Martinho)	1
Ave	Fafe	Arões (Santa Cristina)	1	Ave	Guimarães	Serzedelo	1
Ave	Fafe	Silvares (São Martinho)	2	Ave	Guimarães	Airão Santa Maria, Airão, São João e Vermil	2
Ave	Fafe	Travassós	1				

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Ave	Guimarães	Atães e Rendufe	2
Ave	Guimarães	Oliveira, São Paio e São Sebastião	1
Ave	Guimarães	Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	1
Cávado	Terras de Bouro	Campo do Gerês	1
Cávado	Terras de Bouro	Moimenta	1
Cávado	Terras de Bouro	Rio Caldo	1
Ave	Vieira do Minho	Cantelães	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Louro	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Mogege	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Nine	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Oliveira (Santa Maria)	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Vale (São Martinho)	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Avidos e Lagoa	2
Ave	Vila Nova de Famalicão	Carreira e Bente	2
Ave	Vila Nova de Famalicão	Esmeriz e Cabeçudos	1
Ave	Vila Nova de Famalicão	Seide	2
Ave	Vila Nova de Famalicão	Vale (São Cosme), Telhado e Portela	2

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Cávado	Vila Verde	Lanhas	1
Cávado	Vila Verde	Loureira	1
Ave	Vizela	Infias	1
Ave	Vizela	Santo Adrião	1
Ave	Vizela	Caldas de Vizela (São Miguel e São João)	1
Ave	Vizela	Tagilde e Vizela (São Paio)	2
Alto Minho	Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada	1
Alto Minho	Arcos de Valdevez	Grade e Carralcova	2
Alto Minho	Caminha	Seixas	1
Alto Minho	Caminha	Vila Praia de Âncora	1
Alto Minho	Caminha	Vilar de Mouros	1
Alto Minho	Caminha	Vile	1
Alto Minho	Caminha	Caminha (Matriz) e Vilarelho	2
Alto Minho	Caminha	Venade e Azevedo	1
Alto Minho	Melgaço	Alvaredo	1
Alto Minho	Melgaço	Cousso	1
Alto Minho	Melgaço	Chaviães e Paços	2

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos	NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Alto Minho	Melgaço	Parada do Monte e Cubalhão	2	Alto Minho	Viana do Castelo	Freixeiro de Soutelo	1
Alto Minho	Melgaço	Prado e Remoães	2	Alto Minho	Viana do Castelo	Lanheses	1
Alto Minho	Melgaço	Vila e Roussas	2	Alto Minho	Viana do Castelo	Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	2
Alto Minho	Monção	Pinheiros	1	Alto Minho	Viana do Castelo	Mazarefes e Vila Fria	1
Alto Minho	Monção	Segude	1	Alto Minho	Viana do Castelo	Torre e Vila Mou	2
Alto Minho	Monção	Monção e Troviscoso	2	Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	Loivo	1
Alto Minho	Ponte da Barca	Bravães	1	Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	Mentrestido	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Arcos	1	Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	Sapardos	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Arcozelo	2	Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	Sopo	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Calheiros	1	Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Espinhosela	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Feitosa	1	Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Outeiro	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Fontão	1	Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Rabal	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Gemieira	1	Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	1
Alto Minho	Ponte da Lima	Seara	1	Terras de Trás-os-Montes	Bragança	Sé, Santa Maria e Meixedo	2
Alto Minho	Ponte da Lima	Rebordões (Souto)	1	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	1
Alto Minho	Valença	Ganfei	1	Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Carvalhais	1
Alto Minho	Viana do Castelo	Amonde	1	Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Cedães	2
Alto Minho	Viana do Castelo	Vila Nova de Anha	1				

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos	NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Mirandela	1	Douro	Armamar	Queimadela	2
Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	São Pedro Velho	1	Douro	Armamar	Santa Cruz	1
Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Torre de Dona Chama	1	Douro	Armamar	Armamar	1
Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Vale de Gouvinhas	1	Douro	Armamar	Vila Seca e Santo Adrião	2
Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Vale de Telhas	1	Douro	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro do Norte e Ribalonga	2
Terras de Trás-os-Montes	Mogadouro	Peredo da Bemposta	1	Douro	Chaves	Santa Maria Maior (Chaves)	1
Terras de Trás-os-Montes	Mogadouro	Vila de Ala	1	Douro	Chaves	Calvão e Soutelinho da Raia	2
Terras de Trás-os-Montes	Vila Flor	Raios	1	Douro	Cinfães	Cinfães	1
Terras de Trás-os-Montes	Vila Flor	Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas	2	Douro	Cinfães	Ferreiros de Tendais	1
Terras de Trás-os-Montes	Vimioso	Vimioso	1	Douro	Cinfães	Fornelos	1
Terras de Trás-os-Montes	Vimioso	Algozo, Campo de Víboras e Uva	2	Douro	Cinfães	Nespereira	1
Douro	Alijó	Alijó	1	Douro	Cinfães	Tarouquela	1
Douro	Alijó	Favaios	1	Douro	Cinfães	Tendais	1
Douro	Alijó	Pegarinhos	1	Douro	Lamego	Avões	1
Douro	Alijó	Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas	2	Douro	Lamego	Cambres	1
Douro	Armamar	Folgosa	1	Douro	Lamego	Ferreiros	1
Douro	Armamar	Queimada	1	Douro	Lamego	Penajóia	1
				Douro	Lamego	Penude	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Douro	Lamego	Samodães	1
Douro	Lamego	Sande	1
Douro	Lamego	Várzea e Abruñhais	1
Douro	Lamego	Vila Nova Souto D'El -Rei	1
Douro	Lamego	Lamego (Almacave e Sé)	1
Douro	Lamego	Bigorne, Magueija e Pretarouca	2
Douro	Lamego	Parada do Bispo e Valdigem	1
Douro	Mesão Frio	Barqueiros	1
Douro	Mesão Frio	Vila Marim	1
Douro	Moimenta da Beira	Alvite	1
Douro	Moimenta da Beira	Leomil	1
Douro	Moimenta da Beira	Moimenta da Beira	1
Douro	Moimenta da Beira	Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz	1
Douro	Montalegre	Cervos	1
Douro	Peso da Régua	Moura Morta e Vinhós	2
Douro	Peso da Régua	Peso da Régua e Godim	2
Douro	Resende	Barrô	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Douro	Resende	Paus	1
Douro	Resende	São João de Fontoura	1
Douro	Ribeira de Pena	Santa Marinha	1
Douro	Sabrosa	Sabrosa	1
Douro	Santa Marta de Penaguião	Fontes	1
Douro	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	1
Douro	São João da Pesqueira	Valongo dos Azeites	1
Douro	São João da Pesqueira	Trevões e Espinhosa	2
Douro	Sernancelhe	Arnas	1
Douro	Sernancelhe	Sernancelhe e Sarzeda	2
Douro	Tarouca	Mondim da Beira	1
Douro	Valpaços	Água Revés e Castro	1
Douro	Valpaços	Santa Maria de Émeres	1
Douro	Valpaços	Valpaços e Sanfins	2
Douro	Vila Nova de Foz Côa	Almendra	1
Douro	Vila Nova de Foz Côa	Cedovim	1
Douro	Vila Nova de Foz Côa	Horta	1
Douro	Vila Nova de Foz Côa	Muxagata	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Douro	Vila Nova de Foz Côa	Sebadelhe	2
Douro	Vila Pouca de Aguiar	Soutelo de Aguiar	1
Douro	Vila Real	Abaças	1
Douro	Vila Real	Arroios	1
Douro	Vila Real	Campeã	2
Douro	Vila Real	Folhadela	2
Douro	Vila Real	Lordelo	2
Douro	Vila Real	Mateus	1

NUT III	Município	Freguesia	Nº de Postos
Douro	Vila Real	Mondrões	1
Douro	Vila Real	Torgueda	1
Douro	Vila Real	Vila Marim	2
Douro	Vila Real	Adoufe e Vilarinho de Samardã	2
Douro	Vila Real	Borbela e Lamas de Olo	2
Douro	Vila Real	Mouços e Lames	1
Douro	Vila Real	Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis)	2

